

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

No dia vinte e sete de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, com a presença dos senhores vereadores Isaac da Casca e Francisco Carlos. O Presidente Isaac da Casca declarou abertos os trabalhos, de início foi proposto pelo Vereador a inclusão na pauta do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 244/2021**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, foi realizada inclusão conforme solicitado. Foram analisadas **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 114/2021**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias e dá outras providências” teve voto do relator Francisco Carlos pela aprovação. Seguiu voto do relator pela aprovação o vereador Isaac da Casca. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 121/2021**, de autoria do Vereador Lucas das malhas, que “dispõe sobre a apresentação de relatório semestral sobre as obras em andamento, concluídas ou em suspensão no município de Mossoró” foi designado relator o vereador Isaac da Casca que proferiu voto com base na aprovação. O vereador Francisco Carlos seguiu voto do relator pela aprovação. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 154/2021**, de autoria do vereador Raério Araújo, que “dispõe sobre a utilização das paredes laterais externas do cemitério São Sebastião para uso como telas para artistas locais” teve voto do relator Francisco Carlos com base na aprovação da presente proposição. O Vereador Isaac da Casca proferiu seu voto pela aprovação do Projeto de Lei em questão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 172/2021**, de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “cria diretrizes e os objetivos da política de segurança pública rural para o município de Mossoró e dá outras providências” teve voto do relator Isaac da Casca com base na aprovação. Seguiu voto do relator pela aprovação o vereador Francisco Carlos. **Projeto de Resolução N° 017/2021**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a frente parlamentar em defesa do serviço público, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, e dá outras providências” teve relatoria designado ao Vereador Francisco Carlos que proferiu seu voto pela aprovação da presente proposição. Seguiu voto do relator pela aprovação o vereador Isaac da Casca. **Projeto de Lei Complementar do Legislativo N° 002/2021**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “Altera a Lei Complementar NRO. 47, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o código de obras, postura e edificações do município de Mossoró” teve voto do relator Isaac da Casca com base na aprovação. O vereador Francisco Carlos seguiu voto do relator pela aprovação. Conforme solicitação do Presidente da Comissão foi realizada a inclusão do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 244/2021**, de autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “Dispõe sobre o alvará simplificado para funcionamento de igrejas, templos ou edifícios com fins religiosos” foi realizado discussões acerca da presente proposição, compareceu a reunião o autor da propositura vereador Lamarque Oliveira para esclarecimentos acerca de dúvidas que surgiu. Foi designado como relator o vereador Francisco Carlos que proferiu seu voto com base na aprovação. Seguiu voto do relator pela aprovação o vereador Isaac da Casca. Após análise de todas as proposições disponíveis para votação, foi proposto pelo Presidente analisar o Ofício enviado pelo Ministério Público a comissão, com diversas discussões sobre o tema, foi decidido pela comissão que a mesma não tem competência para propor sobre o assunto tratado no ofício, com isso foi enviado memorando a Procuradoria da Câmara Municipal de Mossoró para dispor sobre o presente ofício. O Presidente da comissão fez as considerações finais por todos os

 Francisco Carlos

membros da comissão, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e dois minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by the name 'Francisco L'.